autuado por Diego Marinetto em 28/05/2025 10:42:27.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**GABINETE DO PREFEITO**

# OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 9/2025**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 833/2024, de autoria do Vereador Jair Tatto, que "Denomina-se CEI Luiz de Oliveira Silva, o Centro Educacional Infantil, situado na Subprefeitura do Butantã", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

**Denise Soares Ramos**
**Secretária Adjunta Substituta**
Em 27/05/2025, às 22:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **125909670** e o código CRC **5B50C51F**.



Matéria DOCREC 362/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=63793

autuado por Diego Marinetto em 28/05/2025 10:42:27.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**NÚCLEO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS**
Rua Padre Eugenio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010
Telefone:

**PROCESSO 6010.2025/0000568-0**

**Encaminhamento SME/DRE-BT/DIAF/PRÉDIOS_E_EQUI Nº 123460233**

São Paulo, 09 de abril de 2025.

**Interessado**: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

**Assunto**: **Projeto de Lei nº 833/2024**, de autoria do Vereador Jair Tatto, que "Denomina-se CEI Luiz de Oliveira Silva, o Centro Educacional Infantil, situado na Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências". **Pedido de subsídios.**

**DRE-BT/GABINETE**

**Prezada Diretora Regional,**

Em atendimento ao doc SEI 123427796, e em resposta aos questionamentos encaminhados por meio do Doc SEI 122922269, informamos, no que compete a este setor, o seguinte:

1° É bem público?

Sim. A construção está sendo fiscalizada pela SP Obras, caracterizando-se, portanto, como bem público.

2° Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual é o diploma legal correspondente? Se o caso tratar-se de logradouro, há registro no CADLOG?

Não possui denominação oficial, uma vez que a unidade escolar ainda se encontra em fase de construção.

8° Se o presente caso for estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho de Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8° da Lei n° 14.454/07, com redação conferida pela Lei n° 15.975/2014.

Não. A unidade escolar encontra-se em fase de construção, e, portanto, o Centro de Educação Infantil (CEI) ainda não está em funcionamento, razão pela qual não há, até o momento, Conselho de Escola constituído.

**Gabrielle Crystine Costa Mota**
**Assessor(a) Técnico(a) III**
Em 09/04/2025, às 09:50.

**EDSON SHIRATA**
**Serviços Técnicos Educacionais**
Em 09/04/2025, às 10:06.



Matéria DOCREC 362/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=63793

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **123460233** e o código CRC **5A993794**.

Matéria DOCREC 362/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=63793

autuado por Diego Marinetto em 28/05/2025 10:42:27.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
**Gabinete do Secretário**
Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

**PROCESSO 6010.2025/0000568-0**

**Encaminhamento SME/GAB Nº 124587579**

São Paulo, 28 de abril de 2025.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
**Assunto:** Projeto de Lei nº 833/2024, de autoria do Vereador Jair Tatto, que "Denomina-se CEI Luiz de Oliveira Silva, o Centro Educacional Infantil, situado na Subprefeitura do Butantã, e dá outras providências". *Pedido de subsídios.*

**PREF/CASA CIVIL/ATL III**

**Senhora Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa**

Considerando a manifestação da SME/DRE-BT (123460233), que informa que a unidade escolar encontra-se em fase de construção, restitui-se o presente com parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 833/2024, em razão da ausência, até o momento, do atendimento aos requisitos previstos para a denominação de unidades escolares.

**Bruno Lopes Correia**
**Secretário Municipal em Exercício**
Em 01/05/2025, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **124587579** e o código CRC **D0073C13**.



Matéria DOCREC 362/2025. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=63793